

Denomina “Aeroporto de Jacarepaguá/RJ – Roberto Marinho” o Aeroporto de Jacarepaguá, localizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Jacarepaguá, localizado na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, passa a denominar-se “Aeroporto de Jacarepaguá/RJ – Roberto Marinho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de julho de 2006.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal